



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 631/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Especial incluir, no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 491/2013,.

Art. 2º - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 593/2016.

Art. 3º - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 603 de 26 de outubro 2016. No valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Destinados a atenderem despesas na seguinte dotação orçamentária:

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 50.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0009.2030 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1801; 00107;

Art. 4º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao nono (09) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal